



INDICAÇÃO Nº 23/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 13 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

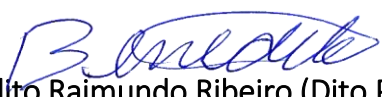
Atualmente, o orçamento municipal não contempla a figura das emendas impositivas, instrumento que permite aos vereadores direcionarem recursos para demandas específicas da comunidade. A ausência desse mecanismo limita a capacidade do Legislativo de atender de forma mais direta e eficaz às necessidades locais identificadas em suas bases.

Diante disso, sugiro a reserva de 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) do orçamento municipal de 2026 para a implementação de emendas impositivas. Dessa forma, cada vereador poderá propor emendas ao orçamento anual, destinando recursos para projetos, obras ou instituições que atendam às demandas da população.

A implementação desse mecanismo fortalece o papel do Legislativo na alocação de recursos, permitindo que os vereadores, que estão em contato direto com a população, atendam de forma mais eficaz às necessidades locais. Além disso, as emendas impositivas promovem uma maior participação dos parlamentares no processo orçamentário, contribuindo para uma gestão pública mais democrática e transparente.

A adoção das emendas impositivas já é uma realidade em diversos municípios brasileiros. A implementação desse mecanismo em nosso município representará um avanço significativo na gestão participativa e no fortalecimento do papel do Legislativo na construção de políticas públicas que atendam aos anseios da população.

]


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador

